



DECRETO Nº 1716 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

PUBLICADO

"REGULAMENTA A LEI Nº 1.569 DE 07 DE AGOSTO DE 2017
QUE CRIA O AUXÍLIO-TRANSPORTE"

Em 15/08/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

N. dos Locos 1572.P-05

DECRETA:

Art. 1º - O auxílio-transporte estabelecido pela Lei nº 1.569 de 07 de agosto 2017, será pago em conjunto com a remuneração mensal do servidor de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Art. 2º - Para fazer jus ao auxílio-transporte, o servidor deverá apresentar declaração formal de que tem despesas de caráter pessoal com o deslocamento no trajeto até seu local de trabalho, na forma do modelo constante do anexo I deste decreto.

§ 1º - A declaração constante referida no presente artigo deverá ser entregue ao setor responsável de cada secretaria para encaminhamento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

§ 2º - O Encaminhamento da declaração do auxílio-transporte será de responsabilidade de cada secretaria devendo ocorrer até o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para fechamento da folha de pessoal.

Art. 3º - O auxílio-transporte será computado a partir do dia 01 de agosto de 2017 conforme Artigo 6º da Lei nº 1.569 para todos os servidores que apresentarem a declaração estabelecida no art. 2º até o dia 20 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – Os servidores que apresentarem sua declaração após o dia 20 de agosto de 2017, farão jus ao auxílio-transporte a partir da data de entrega da declaração ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.



Art. 4º - O servidor que possuir dois vínculos com o município de Saquarema, em situação na qual sua despesa mensal de deslocamento seja acrescida por este segundo vínculo, fará jus ao auxílio-transporte em ambos os vínculos desde que apresente declaração descrita no art. 2º para os dois vínculos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Saquarema, 14 de agosto de 2017.

Arduus
Manoela Ramos da Souza Gomes Alves
Prefeita Municipal



ANEXO I
DECRETO Nº 1716/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, servidor do município de Saquarema,
matrícula _____, declaro, para os fins estabelecidos na Lei nº 1.569 de agosto de
2017, que tenho despesas com o deslocamento no trajeto até o meu local de trabalho.

Saquarema, _____ de _____ de _____.

Nome
CPF